

PUBLICIDADE LEGAL

REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A.

COMPANHIA FECHADA

CNPJ/MF n.º 94.845.674/0001-30 NIRE n.º 43-3-0000283 7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Refinaria Petróleo Riograndense S.A., pelo presente, convoca os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") da Refinaria de Petróleo Riograndense S/A ("Companhia"), que se realizará no dia 30 de abril de 2026, às 09 horas, na modalidade **exclusivamente digital**, nos termos do art. 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76 e da regulamentação aplicável e, apenas para fins legais, na sede social da Companhia, situada na Rua Engenheiro Heitor Amaro Barcellos, n.º 551, na Cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do dia**:

- 1) Exame, discussão e votação do relatório da administração, das contas dos administradores, das demonstrações financeiras e do balanço patrimonial, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, e deliberação sobre destinação de resultados; e
- 2) Fixação do montante de remuneração global anual para os administradores da Companhia;

Participação na Assembleia:

A Assembleia acontecerá de forma exclusivamente digital, mediante participação e votação à distância, através da plataforma Microsoft Teams, conforme autorizado pela Lei nº 6.404/76, art. 124, §2º-A, e observado o regulamento disposto na IN 81/2020-DREI. Todas as orientações necessárias para acesso, participação, e votação à distância estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.refinariograndense.com.br/uploads/demonstrativo_arquivo_instrucaoAGO_2026.pdf. Os Acionistas, para participarem da presente Assembleia, poderão apresentar documento de identificação e extrato emitido em até 02 (dois) dias úteis antecedentes à realização da Assembleia, contendo a respectiva participação acionária, fornecida pelo órgão custodiante.

Nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76, os Acionistas poderão ser representados na Assembleia por um procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, sendo necessária a apresentação do respectivo instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, o qual deverá ser depositado na sede social da Companhia ou enviado através do e-mail elisa.gayer@refinariograndense.com.br, até às 09 horas do dia 28 de abril de 2026, sob pena do procurador não poder exercer o mandato.

Rio Grande, 20 de abril de 2026.

JORGE MARQUES DE TOLEDO CAMARGO
Presidente do Conselho de Administração

Fortaleça sua presença
*onde as escolhas
acontecem.*

Jornal do Comércio

O jornal de economia e negócios do RS



Acesse
o QR Code
e anuncie

Siga nossas redes sociais:



Baixe o App:

